

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	(x) Individual () bancada
Beneficiário	Associação Rosariense de Cuteleiros (ARCO)
Justificativa	Auxílio financeiro para a Associação Rosariense dos Cuteleiros, para apoio no desenvolvimento da cutelaria local.
Valor destinado	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Crédito orçamentário	
Órgão	11 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Função	23- Comércio e Serviços
Subfunção	691 – Promoção Comercial
Unidade Orçamentária	11.01
Projeto/Atividade	
Natureza da despesa	33.50.43.00.00.00
Redução	1971

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves
Vereador REPUBLICANOS